


Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA 
CNPJ 13.896.758/0001/00

DECRETO MUNICIPAL Nº 130/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Várzea da Roça – Bahia

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça – Bahia.

DECRETA:

Art. 1º – Designar os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Várzea da Roça, na seguinte forma:

1 - Representantes do Governo Municipal:

a) Representantes da Secretaria de Assistência Social

Titular: Cleidimone Oliveira David

Suplente: Elaine Cristina Souza Silva Araújo

b) Representantes da Secretaria de Planejamento e Infraestrutura

Titular: Lorena de Oliveira Rios Neris

Suplente: Adailton da Cruz Bastos

c) Representantes da Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Titular: Geane Márcia Bastos da Silva

Suplente: Alcione Oliveira dos Santos

d) Representantes da Secretaria de Saúde

Titular: Marcelo Leal Borges

Suplente: Patrícia Ferreira de Araújo

1.1 - Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes da Igreja Adventista do Sétimo Dia

Titular: Cristiane Almeida de Oliveira

Suplente: Gessivaldo Oliveira Santos

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



b) Representantes da Igreja Assembleia de Deus

Titular: Elvécio Ferreira Mendes

Suplente: Léia Alves Mendes Rios

c) Representantes da 1ª Igreja Batista

Titular: Rogério Santos Jesus

Suplente: Jaivison Santos da Silva

d) Representantes dos usuários do CRAS

Titular: Silas Oliveira dos Santos

Suplente: Valdinéia Rios de Souza

Art. 2º – Foram eleitos para a direção do Conselho:

1.0 – Presidente: Rogério Santos Jesus

1.1 – Vice Presidente: Silas Oliveira dos Santos

1.2 - 1ª Secretária: Cleidimone Oliveira David

1.3 – 2º Secretária: Cristiane Almeida de Oliveira

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, 06 de setembro de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia